



Relatora: Conselheira-Substituta Ana Warpechowski
Processo n. 003415-02.00/19-0 –
Decisão n. 2E-0087/2021

– Contas de Gestão do Administrador do **Legislativo Municipal de Fagundes Varela** no exercício de **2019**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros-Substitutos, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto da Relatora foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) julgar regulares com ressalva as Contas de Gestão do Senhor **Eduardo Tressino**, Administrador do **Legislativo Municipal de Fagundes Varela** no exercício de **2019**, nos termos do artigo 84, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal;

b) recomendar à Origem que adote as medidas corretivas no Portal da Transparência, a fim de viabilizar melhor acesso aos demonstrativos contábeis;

c) determinar a remessa dos autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Participaram do julgamento deste processo, os Conselheiros-Substitutos Alexandre Mariotti (Presidente), Ana Warpechowski (Relatora) e Daniela Zago.

Sala Virtual, em 07-06-2021.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.